JULHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

Sumário

EDITAL COMPLETO - CADASTRO EMERGENCIAL 04/2024	2
CADASTRO EMERGENCIAL 03/2024 - CLASSIFICAÇÃO FINAL	4
ATO DECISÓRIO 011/2024	5
ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024 -	
SELEÇÃO DE PROJETOS	6

Diário Oficial

Edição nº 131/2024

Expediente

O Diário Oficial de Cedral é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cedral.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://cedral.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Cedral

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429 - Centro, Cedral/SP -

CEP 15895-000

Telefone: (17) 3266-9600 **Site**: https://cedral.sp.gov.br **Funcionamento**: Segunda à sexta-

feira, das 09:00 às 16:00



COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. OLAVO BILAC, 143 – CENTRO – FONE (17)3266-1088 CEP 15895-000 – CEDRAL – ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO EMERGENCIAL nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Cedral torna público o presente Edital, para proceder à contratação em Caráter Emergencial de Professor de Educação Básica II – Arte (para anos iniciais e finais), devidamente habilitados e licenciados em Licenciatura Plena em Arte, em substituição por tempo determinado, nas ausências dos titulares afastados temporariamente.

O presente cadastro emergencial justifica-se pelo fato de não haver interesse no Processo Seletivo 02/2022.

Justifica-se ainda por ser a atribuição de aula processo de inquestionável interesse público já que o aluno não pode ficar sem aulas posto que o número de horas aulas anuais obrigatórias emana de preceito constitucional (LDB 9394/96).

Os efeitos deste cadastramento encerrar-se-ão em 180 dias a contar a partir da data da publicação deste Edital, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, e, inciso IV do artigo 1° da Lei Municipal 1689/99.

São requisitos para cadastrar-se:

- 1 Apresentação de cópia do diploma ou certificado de conclusão;
- 2 Apresentar:
- 2.1 Cópia do RG ou documento com foto;
- 2.2 Cópia do CPF caso o documento do item anterior não contenha o CPF;
- 2.3 Tempo de efetivo exercício apresentado por meio de certidão, declaração ou atestado de tempo de serviço que comprovem detalhadamente o total de dias trabalhados como professor nas redes de ensino Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinado pela autoridade atestante com carimbo e cargo exercido, em papel timbrado da Instituição Escolar que expedir o documento, não sendo aceita a carteira de trabalho como comprovante. Sendo a pontuação 0,001 (um milésimo), por dia de trabalho em Município, Estado ou União como professor no campo de atuação, até o máximo de 10 (dez) pontos.
- **2.4** Apresentação de títulos somente constantes neste edital. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração, até o máximo de 10(dez) pontos.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Especialização – pós-graduação "lato sensu", com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.	2,0 (dois) pontos, admitindo-se somente uma especialização.
Mestrado "stricto sensu"	3,0 (três) pontos, admitindo-se somente um título de Mestre.
Doutorado	5,0 (cinco) pontos, admitindo-se somente um título de Doutor.

- **3-** A somatória da pontuação correspondente ao tempo de exercício efetivo e títulos eventualmente apresentados corresponderá à nota total do (a) candidato (a), que não ultrapassará 20(vinte) pontos.
- **4-** A soma dos pontos será considerada para a classificação dos docentes e em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:
- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) aquele que possuir maior número de filhos dependentes menores de 18 anos;
- c) aquele que tiver maior tempo de exercício no Magistério Público do Município de Cedral;
- d) aquele que tiver maior tempo de exercício no Magistério;
 - 5- Local e data da inscrição:

Data: 05 e 06 de agosto de 2024.

Horário: Das 8h às 11h e 13h às 16 horas.

Local: Coordenadoria Municipal de Educação: Av. Olavo Bilac, 143 - Centro - Cedral.

6- - Aplica-se a este edital no que couberem as normas contidas nas Leis municipais vigentes e, em especial a Lei Complementar 03/99.

Dar-se á ainda publicidade no site da Prefeitura Municipal de Cedral no seguinte endereço eletrônico: https://www.cedral.sp.gov.br.

Cedral, 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO EMERGECIAL

NOS TERMOS DO EDITAL 03/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL
001	Nilton cesar Alves	003	18.880.154-6	5,451	2,000	7,451
002	Eliana Aparecida Lopes Piloto	002	35.430.342-9	2,949	2,000	4,949
003	Rosana Aparecida Benedetti	001	29.246.599-3	2,703	2,000	4,703
004	Angela Alves Fonseca	004	55.579.664-4	2,585	2,000	4,585
005	Lucas Pardo de Abreu	005	32.142.537-6	0,000	2,000	2,000

Obs. Somente foi considerado o tempo de efetivo exercício do magistério, nos entes Federal, Estadual ou Municipal, conforme o item 2.3. do Edital 02/2024.

Cedral, ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2024.

Registrado e publicado nesta mesma data, conforme disposição supra.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. OLAVO BILAC, 143 – CENTRO – FONE/FAX: (17)3266-1088 CEP 15895-000 – CEDRAL – ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito Municipal de Cedral/SP, através da Comissão Municipal de Avaliação de Situações Excepcionais de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto 3110, de 30 de agosto de 2018, com alteração feita através do Decreto 3232, de 15 de janeiro de 2020 e do Decreto 3645, de 23 de fevereiro de 2024, no uso das suas atribuições legais, e com base no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal em combinação com a Lei 9527/97, que inclui o 83º ao artigo 118 da Lei 8112/81, expede os Atos Decisórios abaixo:

Ato Decisório nº 011/2024 — FRANCIENE GUIDINI, RG 33.097.728-3, Professor PEB I na EMEF João Casella, em Potirendaba — SP, acumula com o emprego de Professor Educador I, no Centro Municipal de Educação Infantil — CEMEI Santo Antonio, em Cedral — SP. Acumulação Legal.

Cedral, 29 de julho de 2024

94º ano de Emancipação Político-Administrativa

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ISABELLA MUNHOZ FACIO – Presidente

LÍVIA DE CÁSSIA RAMADAN DA COSTA SILVA – Membro

DANIELE DE FÁTIMA SANTANA RAMADAN – Membro

GISELLE FERREIRA PEREIRA – Membro

TAÍS APONTES DA SILVA - Membro



PROCESSO: 1902/2024

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI № 14.399/2022) - HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES

A Comissão de Seleção reuniu-se, no dia 26 de Julho de 2024, na Coordenadoria Municipal de Cultura, para avaliação dos documentos entregues pelos proponentes selecionados para fins de habilitação e assinatura do Termo de Execução Cultural e apresenta o seguinte resultado:

Proponentes Habilitados:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota	Área Periférica
007/2024	Márcio Rodrigo de Carvalho 22138569829	Ginga Gueto	10,43	Sim	Sim
006/2024	Viviane da Silva Rodrigues	Oficina de Artesanato	10,3	Sim	Sim
005/2024	Edna Aparecida Gonçalves Paglusi	Samba no Clube	10,23	Não	Não
002/2024	Cristina Ribeiro da Silva	Arteterapia	10,1	Sim	Sim
011/2024	Mayron Diego Darezzo	Entre Irmãs	10	Não	Não
004/2024	23.0808.483 Emerson Bastos Sereni	Hip Hop Escola 2.0 – Nosso Palco é a rua	9,93	Não	Não
014/2024	Ricardo Adriano Fernandes	Batucandrum: Oficina de Bateristas	9,86	Não	Não
013/2024	Erimarcos Batista dos Santos	Na casa dela	9,43	Não	Não
008/2024	Rita de Cássia Ferreira Julio	Oficina de Ballet Clássico	8,96	Não	Não
012/2024	Débora Mayra Ferreira Julio	Samba da Comunidade	8,83	Não	Não
010/2024	Letícia Ferreira Julio Ortunho	Oficina de Dança Ritmos e Zumba	8,3	Não	Não
009/2024	Aline Ferreira Julio Ortunho	Oficina de Dança do Ventre	8,16	Não	Não

Cedral, 26 de Julho de 2024.





